



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade do serviço de Coffee Break para 60 pessoas, no dia 12/04/24, as 8h00 - reunião nesta Casa de Leis, do Parlamento da RMC - Região Metropolitana de Campinas.

Considerando a escolha da PEDRO PATRONE BARRETTO, CNPJ nº 47.519.881/0001-15, pelo valor global de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 72, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. I da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 08 de abril de 2024.


ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP